



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

ATA DE REUNIÃO

Data: 17/05/2023

Horário: 15:30 – 16:30

Local: Microsoft Teams (ID da Reunião: 262 028 646 886)

Participantes:

Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública:

Thais Fonseca Felippi Pimentel (Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital);

Carlos Nestor Lima Passos da Silva (Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Lucio Ribeiro Gomes (Representante do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário – Labjus/SETIM);

Magistrados:

Dr. Roney Jorge Cunha Moreira (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira de Freitas);

Dra. Nemora de Lima Janssen (Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Seguro);

Dr. Maurício Alvares Barra (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacobina e Barreiras);

Dr. Roberto Costa de Freitas Júnior (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis);

Procuradores dos Municípios:

Leo Humberto (Procurador do Município de Porto Seguro);

Fabício Penalva (Procurador do Município de Jacobina);

Diego Benevides (Procurador do Município de Jacobina/Mirangaba);

Damille Gabrielli (Procuradora do Município de Teixeira de Freitas);

Ana Carolina

Augusto Nicolas

Ana Luisa Gabrielli Arruda

Talita Maciel

Emmanuel Guimarães

Demais servidores:

Raquel Hilarião Ferreira (servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

Tainã Alcântara Cruz (Servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

Pablo Garcia Viau (Servidor da Vara da Fazenda Pública de Barreiras);

Cristiane Jahel Silva Cabral (Servidor da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas);

André de Oliveira Almeida (Servidor da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas);

PAUTA

Apresentação das diretrizes para implementação de Robô em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Considerações Iniciais:

Iniciada a reunião, Dra. Thais Fonseca Felippi Pimentel, explicou sobre a importância da implantação de tecnologia (Robô) em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

Houve o esclarecimento de que a ação colaborativa da Procuradoria viabilizará a atuação do Robô e agilizará a prolação de sentenças pelo Juízo de Direito, proporcionalizando a redução otimizada do acervo, restando capacidade para atuação especializada em ações de maior complexidade.

Foi ressaltada a importância da colaboração da Procuradoria Municipal para o funcionamento adequado do Robô, uma vez que as petições iniciais precisam ser nomeadas corretamente no sistema PJe.

Apresentação do Robô:

Os servidores Carlos Nestor Lima Passos da Silva e Lucio Ribeiro Gomes fizeram explicação sobre o funcionamento do robô através de *slides* e da utilização do próprio sistema PJe.

Houve a explanação de que o Robô será utilizado para Automatização das rotinas de pedido de extinção por cancelamento da dívida (código 90009); pedido de extinção por pagamento da dívida (código 90001); pedido de suspensão por parcelamento da dívida (código 90003) e pedido de suspensão pelo artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais (código 90004). Foi esclarecido ainda que o Robô identificará a petição inicial nomeada corretamente e encaminhará o processo para um fluxo próprio no PJe, com indicação de minuta para o Magistrado.

Além disso, foi explanado também a disponibilização da opção de intimação automática das sentenças pelo Robô.

Posteriormente, foi aberto espaço para que os Magistrados e Procuradores dos Municípios apresentassem dúvidas ou sugestões.

Dr. Maurício Alvares Barra (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacobina e Barreiras) apresentou as seguintes sugestões:

1. Solicitação para inclusão de “caixa” de intimação automática, com prazo de 10 (dez) dias, para o caso do Recurso de Embargos Infringentes, no caso de Execuções Fiscais com valor da causa igual ou inferior a 50 ORTN.

Os Magistrados Dra. Nemora de Lima Janssen (Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Seguro) e Dr. Roberto Costa de Freitas Júnior (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis) solicitaram alguns esclarecimentos sobre o funcionamento do Robô. O servidor Lucio Ribeiro Gomes prestou os esclarecimentos solicitados, bem como pontuou que o Robô inicialmente não retirará o processo dos demais fluxos (tarefas) que ele se encontra, o que não impede que isso seja feito manualmente pelo Cartório.

Considerações Finais:

Os servidores Carlos Nestor Lima Passos da Silva e Lucio Ribeiro Gomes informaram que a Comissão encontra-se à disposição dos participantes da reunião para maiores esclarecimentos, bem como disponibilizaram contato telefônico e *e-mail* para possibilitar um canal de comunicação, em caso de dúvidas e sugestões sobre o funcionamento do Robô.